

PORTARIA Nº 236, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO – DENATRAN, no uso de sua competência delegada pelo Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, por meio do art. 4º, § 1º, da Resolução nº 560, de 20 de outubro de 2015, e face à solicitação contida no Processo DENATRAN nº 80000.025674/2015-41, resolve:

Art. 1º Homologar e declarar a integração do Município de São João Batista no Estado de Santa Catarina, através do Departamento Batistense de Trânsito - DBT, ao Sistema Nacional de Trânsito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO ANGERAMI
Diretor